

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE  
CNPJ: 05.116.360/0001-77  
ENDEREÇO: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 30 – JARDIM BANDEIRANTE  
E-MAIL: drummondemef@maracanau.ce.gov.br  
FONE: 3383.3809  
PROCESSO Nº: 06/2024

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **EMEIEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material **DE CAPITAL**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

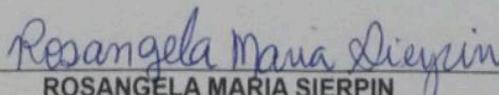
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 08 de JULHO de 2024.

  
ROSANGELA MARIA SIERPIN  
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 06/2024

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE 3 Nº DO CNPJ: 05.116.360/0001-77

4 ENDEREÇO: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 30 – JARDIM BANDEIRANTE – MARACANAÚ - CE

5 MARACANAÚ: 08 / 07 / 2024 *Rosângela Maria Sierpin* ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 11 / 07 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
1	01	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR BIPARTIDA COM 10 LUGARES. MEDIDAS: LARG. 3000 MM X PROF. 1100 MM X ALT. 740 MM. TAMPO: MDF 25 MM REVESTIMENTO MELAMÍNICO. TAMPO CONFECCIONADO EM BP COM FITA DE BORDA 2MM. PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO E COM NIVELAMENTO DE ALTURA.	UND	01		
	02	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO COM REFIL TROCA FÁCIL E SISTEMA DE PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, FILTRAGEM CLASSE A, 220W.	UND	03		
	03	MESA EM AÇO INOX INDUSTRIAL PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS/BANCADA DE APOIO (220X70X90CM) COM RODINHAS/TRAVAS.	UND	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

- a) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
- b) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
- c) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
- d) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: